



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 040/2021

*Ratifica o Atestado de
Conclusão de Obra da
Unidade Básica de Saúde do
Povoado Serrote, no
Município de Tomar do
Geru/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

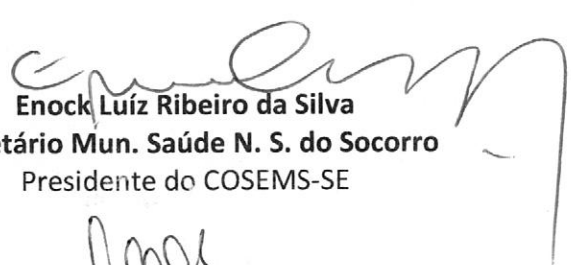
Considerando o Ofício/SMS nº 219/2021, de 18 de maio de 2021, solicitando Inclusão de pauta no CIE, o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Serrote, no município de Tomar do Geru/Se;

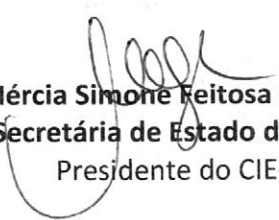
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 28 de maio de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Serrote, referente à Proposta SISMOB nº 1412.3890001/14-002, no Município de Tomar do Geru/SE.

Aracaju, 28 de Maio de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE